



Ministério da Cultura – MinC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Edital de Seleção
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN
2016

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, visando o preenchimento de 20 vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nas portarias do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN, e nº 285, de 7 de julho de 2015, que altera a Portaria nº 437.

1. APRESENTAÇÃO

O Mestrado decorre da experiência positiva do Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN (PEP), na formação interdisciplinar de profissionais graduados em diversas áreas de conhecimento para atuarem no campo da preservação do patrimônio cultural. Este Programa foi implantado em 2004, contando com a cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Em 2010 a proposta de transformação do PEP em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Mestrado Profissional, foi submetida para apreciação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A CAPES aprovou a proposta de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN na reunião 124º do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) realizada entre 28 de fevereiro e 1º de março de 2011. O curso é reconhecido pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 978, de 26 de julho de 2012. Desde 2004 o Programa está a cargo da Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa do Departamento de Articulação e Fomento do IPHAN (Copedoc/DAF/IPHAN).

A proposta pedagógica do Mestrado, seguindo os moldes do PEP, associa as práticas de preservação nas unidades do IPHAN, distribuídas em todo território nacional, ao aprendizado teórico-metodológico e à pesquisa. Os alunos participam do desenvolvimento de trabalhos da Instituição relativos à sua missão e atribuições legais e contam com a supervisão de técnicos do IPHAN, que acompanham o desenvolvimento das atividades práticas profissionalizantes e da pesquisa de conclusão do Mestrado. As atividades de caráter teórico-metodológico incluem leituras dirigidas, oficina nacional, módulos de aulas, seminários profissionais e bancas de defesa da dissertação.

Para a titulação, o aluno elabora uma dissertação, cujo objeto de estudo trata de tema de interesse da Instituição, identificado no contexto das ações da Unidade do IPHAN onde desenvolve suas atividades práticas. Para tanto, o aluno também conta com a orientação de professor do corpo docente permanente e/ou colaborador do Mestrado.

O Mestrado tem duração de 24 meses e consiste no cumprimento dos créditos relativos às atividades supervisionadas, aos conteúdos teórico-metodológicos e à defesa da dissertação em sessão pública, perante uma banca examinadora.

Para viabilizar esse modelo de formação, o IPHAN oferece bolsas de mestrado aos candidatos selecionados por meio do presente Edital que consiste no pagamento de valor mensal, ao longo do curso, e tem por finalidade apoiar e incentivar a formação do aluno e a pesquisa no âmbito do PEP/MP.

A graduação exigida, a distribuição territorial das vagas, assim como as principais atividades práticas supervisionadas são definidas pelas unidades do IPHAN que receberão os alunos, conforme tabela do Anexo 1 (Vagas Prioritárias) e Anexo 2 (Vagas Reserva).

2. OBJETIVO DO MESTRADO

O objetivo do Mestrado é formar, de modo interdisciplinar, profissionais para o campo da preservação do patrimônio cultural, considerando a diversidade de disciplinas, questões e objetos envolvidos, assim como as particularidades regionais. Pretende-se capacitar os alunos para a análise crítica, formulação e desenvolvimento de ações de preservação, a partir de um conhecimento geral e abrangente que envolva aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo.

A especificidade da proposta do Programa é a associação de atividades práticas profissionalizantes aos conteúdos teórico-metodológicos. Os alunos têm a oportunidade do contato cotidiano prático com diferentes abordagens de preservação do patrimônio cultural, com uma bibliografia especializada, além de participarem dos módulos de aulas e demais encontros.

3. ATIVIDADES DO MESTRADO

O Mestrado é composto por atividades de natureza prática e de natureza teórica, estruturadas da seguinte forma:

3.1 Atividades de natureza prática

3.1.1. Participação nas atividades práticas de preservação de rotina da área finalística das unidades do IPHAN, podendo também ser oferecidas atividades como visitas técnicas voltadas para o conhecimento do patrimônio cultural e participação em reuniões técnicas, encontros e seminários realizados na Unidade de lotação dos alunos e/ou em outras instituições relacionadas à preservação do patrimônio cultural.

Nas tabelas de vagas, nos anexos 1 e 2, estão descritas as principais atividades de natureza prática dos alunos definidas pelas unidades que oferecem as vagas. Essas atividades poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo serem redefinidas mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. Considera-se, ainda, o fato de ser de todo o interesse que os alunos acompanhem o maior número possível de atividades, em acordo com o supervisor, de modo a contribuir para a sua formação de caráter interdisciplinar e para os temas a serem desenvolvidos na dissertação do Mestrado.

Pretende-se que nas atividades de natureza prática os alunos tenham oportunidade de compreender a complexidade e a diversidade das práticas da preservação do patrimônio cultural, apropriando-se de conceitos, noções e técnicas que lhes deem autonomia para o exercício de uma reflexão crítica.

3.2 Atividades de natureza teórica

3.2.1. Uma oficina nacional, dirigida aos alunos recém-ingressados no Mestrado, com duração de uma semana, no Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.2.2. Dois módulos de aulas, com duração de um mês cada, em horário integral. Os módulos serão realizados na sede do Mestrado, no Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.2.3. Bancas de qualificação das dissertações a serem realizadas de agosto a novembro de 2017. As bancas poderão ser feitas por *Skype* ou por videoconferência, não sendo

obrigatórias bancas presenciais, uma vez que o Mestrado não dispõe de recursos para o deslocamento e estadia para essa atividade.

3.2.4. Seminários internos nas unidades de lotação para apresentação, pelo aluno, das atividades e/ou pesquisas em desenvolvimento.

3.2.5. Leituras indicadas pelo corpo docente e supervisores do Mestrado, além das leituras dirigidas que são objeto de avaliação pelo corpo docente.

3.2.6. Atividades de orientação junto ao professor orientador do corpo docente do Mestrado

3.2.7. Elaboração de um projeto de pesquisa no formato determinado pela Coordenação do Mestrado, no qual o aluno deve construir um objeto de investigação com base na experiência vivenciada na prática institucional e sob a orientação de professor do corpo docente do Mestrado.

3.2.8. Elaboração da dissertação para a conclusão do Mestrado, no formato determinado pela Coordenação, a ser entregue ao final do curso e defendido perante uma banca examinadora. As bancas ocorrerão na sede do Mestrado, no Rio de Janeiro, em dias e horários determinados em conjunto pela Coordenação, supervisores, orientadores e alunos. As bancas serão compostas por no mínimo três membros: o orientador, um professor do corpo docente do programa e um professor convidado externo. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.3 Trabalhos produzidos no âmbito do Mestrado

3.3.1 Produção técnica

As atividades práticas supervisionadas, desenvolvidas nas unidades do IPHAN, têm como resultado produtos diversos, dependendo da natureza dos trabalhos e da área de graduação dos alunos. Todos os alunos têm como obrigação desenvolver três produtos da disciplina Práticas Supervisionadas resultantes de suas atividades nas unidades do IPHAN e entregar cópias às unidades do IPHAN, ao orientador e à Coordenação do Mestrado. Quanto aos prazos para entrega dos produtos, ver o Item 5 deste Edital.

3.3.2 Planejamento de Atividades

Os alunos têm como obrigação entregar um planejamento de suas atividades para os 24 meses do Mestrado, a ser elaborado com o acompanhamento do supervisor. O planejamento deve contemplar a participação nas atividades de rotina da Unidade, incluindo, além daquelas definidas nos anexos 1 e 2 deste Edital, as identificadas pelo supervisor e pelo aluno como relevantes para o seu aprendizado e formação.

Também deve constar no planejamento um cronograma que contemple as atividades de rotina nas unidades e previsão de tempo para as atividades de natureza prática e teórica previstas no presente Edital. Sobre o prazo para entrega do planejamento, ver o Item 5 deste Edital.

3.3.3 Trabalhos relativos às leituras dirigidas, módulos de aulas e oficina nacional

Os alunos têm como obrigação produzir resenhas, fazer resumos ou responder a questões propostas no decorrer das leituras dirigidas, assim como fazer os trabalhos solicitados pelo corpo docente nos módulos de aulas e na oficina nacional e apresentar seus trabalhos em desenvolvimento no Mestrado em seminários internos e nos módulos de aulas, sempre que solicitados. Sobre o período de realização dessas atividades, ver o Item 5 deste Edital.

3.3.4 Projeto de pesquisa e dissertação de conclusão do Mestrado

O projeto de pesquisa, que deve estar relacionado à experiência adquirida na Unidade, deverá ser entregue em março de 2017 ao orientador, com cópia para o supervisor, e para a

Coordenação do Mestrado. A pesquisa deve ser desenvolvida ao longo dos meses seguintes do curso, juntamente às demais atividades de natureza prática e teórica.

Ao final do curso os alunos têm por responsabilidade entregar uma dissertação, que será objeto de avaliação por uma banca examinadora. Sobre os prazos para entrega da dissertação, ver o Item 5 deste Edital.

4. DIREITOS DE PROPRIEDADE E AUTORIA DOS TRABALHOS

Mediante a aceitação dos termos deste Edital o IPHAN fica autorizado a divulgar a produção técnica e científica do corpo discente do Mestrado em seu repositório e site institucional, no banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação – CAPES/MEC, e em outras formas de difusão de conteúdos, respeitando os direitos morais do autor.

Os alunos deverão fazer referência ao IPHAN e ao Mestrado nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas durante o curso e naqueles apresentados em seminários, congressos e outros eventos.

5. CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADE / MÊS	2016					2017										2018											
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A a O		
Integração nas atividades supervisionadas da Unidade.	■	■	■																								
Entrega do planejamento de atividades.	■																										
1º bloco das leituras dirigidas.		■																									
Avaliação da integração nas atividades do Mestrado.			■																								
Matrícula no Mestrado dos alunos avaliados positivamente.				■																							
Continuação das atividades supervisionadas na Unidade.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Seminários internos na Unidade.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Oficina nacional.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
2º bloco das leituras dirigidas.					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Fase de orientação das pesquisas pelo corpo docente.					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Entrega do projeto de pesquisa.								■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Entrega de produtos das práticas supervisionada.									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
1º e 2º módulos de aulas.										■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Bancas de qualificação da dissertação.													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Liberção das atividades supervisionadas e escrita da dissertação.																						■	■	■	■	■	
Entrega da dissertação.																								■	■	■	
Preparação e realização das bancas de defesa da dissertação.																									■	■	
Recesso de fim de ano.					■												■										

5.1 Observações ao Cronograma

5.1.1 Datas de entrega

O cronograma refere-se às atividades e etapas de formação do aluno e as datas exatas de entrega das produções e da realização das atividades serão determinadas pela Coordenação do Mestrado.

5.1.2 Integração nas atividades do Mestrado

Durante os três primeiros meses de integração, o aluno será avaliado acerca das atividades desenvolvidas no Mestrado. Tal avaliação se dará em conjunto entre a Coordenação e a Unidade de lotação do aluno. O aluno que não for aprovado nessa fase será desligado do Programa e, neste caso, poderá ser convocado o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

Nesse mesmo período de integração nas atividades do Mestrado, em caso de desistência de algum aluno, a Unidade do IPHAN poderá convocar o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

Em ambos os casos a bolsa de mestrado será paga ao aluno a partir do seu ingresso até julho de 2018.

5.1.3 Matrícula

O registro de matrícula do aluno no Mestrado fica condicionado à sua avaliação positiva na fase de integração nas atividades do Mestrado.

O candidato convocado para ocupar a vaga do Mestrado decorrente do desligamento ou da desistência de aluno será matriculado junto com os demais alunos, ficando, no entanto, sujeito a desligamento caso não seja avaliado positivamente após três meses na unidade.

5.1.4 Recesso de fim de ano e descanso

O aluno terá direito a um recesso de fim de ano, de duas semanas, correspondente ao período das festas entre o Natal e o Ano Novo em 2016 (período de 19 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017) e outro recesso em 2017 (período de 26 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018). Além disso, o aluno poderá usufruir mais 10 dias de descanso durante os 24 meses do curso em datas definidas em acordo com o supervisor, sem, no entanto, prejudicar as atividades previstas no Item 3 deste Edital e o planejamento de atividades. Fica dispensada a reposição do horário dos recessos de fim de ano e dos 10 dias de descanso.

5.1.5 Liberação das atividades supervisionadas na Unidade para escrita da dissertação

Nos três últimos meses de vigência da bolsa de Mestrado, o aluno ficará liberado das atividades práticas supervisionadas na Unidade de lotação, visando favorecer a escrita final da dissertação. O desenvolvimento da escrita da dissertação, registrado em relatórios mensais é uma das condições, passa a ser condição para o recebimento da bolsa.

6. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos deverão atender às obrigações descritas a seguir, dentro dos prazos exigidos no Item 5 e conforme o Item 3 deste Edital, assim como aquelas definidas pelos supervisores, pela Coordenação do Mestrado e pelos orientadores, como condição para obtenção do grau de mestre. A liberação do pagamento da bolsa de mestrado fica condicionada à entrega e aprovação dos relatórios mensais e demais produtos.

- 6.1. Assinar o Termo de Compromisso do Mestrado, correspondente ao Anexo II da Portaria do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN e às determinações do presente Edital;
- 6.2. Elaborar, no início do curso, sob o acompanhamento do supervisor, um planejamento de suas atividades no Mestrado e não proceder a qualquer alteração sem a devida concordância do supervisor;
- 6.3. Dedicar-se às atividades previstas no planejamento, cumprindo 30 horas semanais na Unidade de lotação, excetuando os três últimos meses de vigência da bolsa;
- 6.4. Elaborar relatórios mensais de atividades, preencher e assinar os controles mensais de frequência para acompanhamento e aprovação pelo supervisor e pela Coordenação do Mestrado, visando à liberação do pagamento da bolsa;
- 6.5. Realizar as leituras indicadas pelo supervisor e corpo docente do Mestrado, assim como as leituras dirigidas;
- 6.6. Participar de seminários internos na Unidade. Estão estimados no mínimo quatro seminários internos. Contudo, conforme a conveniência do desenvolvimento da pesquisa, o supervisor poderá propor novos seminários a serem realizados pelo aluno ao longo do Mestrado;
- 6.7. Participar da oficina nacional com duração de uma semana;
- 6.8. Elaborar os produtos relativos às práticas supervisionadas na Unidade;
- 6.9. Participar dos dois módulos de aulas com duração de um mês cada módulo, com no mínimo 120 horas/aula cada;
- 6.10. Elaborar o projeto de pesquisa da dissertação a ser desenvolvida com o acompanhamento do orientador;
- 6.11. Participar de atividades de orientação;
- 6.12. Participar da qualificação da dissertação, apresentando a pesquisa em andamento;
- 6.13. Entregar, ao final do curso, dissertação de conclusão do Mestrado;
- 6.14. Participar da banca de defesa da dissertação;
- 6.15. Manter atualizado o currículo profissional na Plataforma Lattes para fins de acompanhamento da produção técnica e científica do corpo discente pela Coordenação do Mestrado;
- 6.16. Manter atualizados seus contatos telefônicos e endereço eletrônico e residencial junto à Coordenação do Mestrado e à Unidade de lotação.

7. BENEFÍCIOS ADICIONAIS CONCEDIDOS PELO MESTRADO

Os alunos do Mestrado terão os seguintes benefícios adicionais:

- 7.1. Auxílio Módulo para despesas com hospedagem, alimentação e transporte em decorrência de sua participação nos 1º e 2º módulos de aulas na cidade do Rio de Janeiro. O auxílio será pago em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Esse auxílio é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- 7.2. Auxílio Pesquisa para apoiar a realização de pesquisa e disseminar o conhecimento técnico e científico produzidos no âmbito do Mestrado. O auxílio será pago em quatro parcelas

de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e poderá ser aplicado em atividades para esse auxílio previstas na Portaria IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, e nº 285, de 7 de julho de 2015, ou em casos orientados pela Coordenação do Mestrado. O aluno é responsável pela administração dos recursos previstos neste item e a prestação de contas deverá ser feita até o penúltimo mês do Mestrado, sendo que o saldo não utilizado deverá ser devolvido à Instituição, ficando o pagamento da última bolsa condicionado a essa prestação de contas.

7.3. Auxílio Dissertação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em parcela única, para despesas com impressão e encadernação da dissertação para banca de defesa e depósito final. A prestação de contas do recurso previsto neste item é a entrega da dissertação para os membros da banca e o depósito final.

7.4. Passagens necessárias à participação nos módulos de aulas, na oficina nacional e na banca de defesa da dissertação. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro, exceto casos de alunos que retornarem para sua cidade de origem após a entrega da dissertação e necessitarem de passagens para participar da banca de defesa.

7.5. Subsídio para hospedagem para participação na oficina nacional. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade de realização do evento.

7.6. Subsídio para hospedagem para participação na banca de defesa da dissertação na sede do Mestrado. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro, exceto casos de alunos que retornarem para sua cidade de origem após a entrega da dissertação e necessitarem de hospedagem para participar da banca de defesa.

7.7. Recesso de fim de ano, de duas semanas, e um descanso de dez dias, conforme previsto no Item 5.1.4.

8. VALOR DA BOLSA DE MESTRADO, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da bolsa de mestrado do IPHAN é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será processado mensalmente, mediante depósito na conta corrente do aluno, em instituição bancária indicada pelo aluno. A bolsa será paga aos alunos durante 24 meses, no período de agosto de 2016 a julho de 2018, no mês subsequente ao de competência, excetuando os casos descritos no Item 5.1.2 deste Edital.

O pagamento da bolsa fica condicionado à aprovação dos relatórios de atividades mensais pela Coordenação do Mestrado – os quais devem ser encaminhados a esta Coordenação anexados ao controle mensal de frequência, ambos atestados pelo supervisor, bem como ao devido cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

O pagamento da última bolsa fica condicionado à prestação de contas das despesas previstas no Item 7.2 deste Edital e à entrega da dissertação.

9. TITULAÇÃO

Aos alunos que cumprirem as determinações previstas neste Edital, incluindo aprovação da dissertação pela banca examinadora, será concedido, pelo IPHAN, o título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, em conformidade com o reconhecimento do Mestrado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 978, de 26 de julho de 2012.

10. QUEM PODE SE CANDIDATAR

10.1. Poderão participar do processo seletivo às vagas disponíveis nos anexos 1 e 2, cidadãos brasileiros que concluíram a graduação exigida nos anexos, em curso superior reconhecido pelo MEC, que estejam quites com as obrigações eleitorais e militares.

10.2. Para assumir a vaga o candidato selecionado NÃO poderá:

10.1.1. Ter vínculo empregatício/funcional (mesmo que beneficiário de licenças);

10.1.2. Ser aposentado;

10.1.3. Ser beneficiário de outra bolsa financiada por qualquer órgão público brasileiro (Federal, Estadual ou Municipal).

OBSERVAÇÃO: O Mestrado Profissional do IPHAN trabalha com duas categorias de alunos, aluno-bolsista e aluno-servidor, não prevendo, portanto, a participação de aluno externo à instituição sem o recebimento de bolsa. O aluno-servidor ingressa no Mestrado por meio de candidatura a um edital de seleção específico.

11. COMO SE CANDIDATAR

A candidatura ao Mestrado se caracteriza pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 3) e pelo envio da documentação em papel na forma descrita no Item 13 deste Edital. O envio incompleto e/ou o fornecimento incorreto das informações, em qualquer etapa do processo de seleção, e fora do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital, levarão ao cancelamento da candidatura.

A inscrição para o processo seletivo do Mestrado é gratuita e individual e deve obedecer às graduações e à distribuição territorial previstas nos anexos 1 e 2 deste Edital. Antes da realização da inscrição, recomenda-se que sejam observadas com atenção as principais atividades propostas para cada vaga indicada.

ATENÇÃO:

Cada candidato só poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo prioritária ou reserva.

Não serão aceitas inscrições enviadas para as unidades do IPHAN descritas nos anexos 1 e 2, mas apenas para a Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, para o endereço descrito no Item 13 deste Edital.

12. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

12.1. **Formulário de inscrição** (Anexo 3), integral e corretamente preenchido e **assinado**.

12.2. Cópia do documento de **identidade**.

12.3. Cópia de documento onde consta o nº de inscrição do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF).

12.4. Certidão de **quitação com a Justiça Eleitoral** atualizada, emitida pelo Portal www.tse.gov.br, ou cópia do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver). Não será aceito documento de Situação Eleitoral.

12.5. Cópia do documento de **quitação com as obrigações militares** para candidatos do sexo masculino.

12.6. Cópia do **diploma** do curso superior reconhecido pelo MEC, na graduação exigida nos anexos 1 e 2. Será admitida uma declaração de conclusão do curso até 31 de julho de

2016, expedida pela instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.

12.7. **Curriculum vitae** impresso, conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

12.8. Cópia dos **documentos** para a comprovação do Currículo Lattes, conforme o Anexo 4, observando-se que **somente serão pontuados os itens comprovados**.

12.9. **Carta de exposição de motivos**, com no máximo duas laudas (tamanho A4), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Justificativa para a candidatura ao Mestrado.
- Os objetivos a serem perseguidos e interesse em desenvolver as atividades propostas pelo Programa.
- A carta deverá ser assinada pelo candidato.

12.10. **Ensaio** abordando o conteúdo de três textos escolhidos entre os descritos no Anexo 6, tendo este ensaio no mínimo duas laudas (tamanho A4) e no máximo três, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta. O ensaio deve ser elaborado, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- Cabeçalho com nome do aluno e referência completa dos títulos escolhidos.
- Resumo de cada texto escolhido pelo candidato, apresentando de forma sucinta e objetiva os pontos principais de cada abordagem.
- Após os resumos o candidato deverá concluir o ensaio com a apresentação de uma análise crítica a partir da articulação dos conceitos, discussões e questões apresentadas nos três textos.
- O ensaio deverá ser assinado pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

Solicita-se que os documentos comprobatórios do Currículo Lattes sejam organizados na ordem da Tabela no Anexo 4.

Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 deste Edital).

A documentação dos candidatos não selecionados na Primeira e Segunda etapas (itens 14.1 e 14.2 deste Edital) ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na sede do Mestrado (ver endereço no Item 13 deste Edital) durante um ano, contados a partir do dia 01 de agosto de 2016. Findo este prazo, a documentação será descartada.

13. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

A documentação de inscrição deve ser enviada por correio via Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento, ou entregue em mãos exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, até 01 de março de 2016, conforme o Item 15 deste Edital. Os documentos entregues em mãos devem estar em **envelope lacrado** e serão aceitos até as 18:00h do dia 01 de março de 2016. No caso de serem remetidos pelo correio, só serão aceitos os envelopes carimbados pela empresa dos Correios até o dia 01 de março de 2016.

O envelope com a documentação deverá ser preenchido, **com letra legível**, da seguinte forma:

▪ **Destinatário:**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa – Copedoc
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural
Palácio Gustavo Capanema
Rua da Imprensa, 16/808 – Centro
20.030-120 – Rio de Janeiro – RJ

▪ **Remetente:**

Nome completo

Endereço completo

Seleção da vaga de (**preencher com a área de graduação exigida no Edital**) para a Unidade (**preencher com o nome da Unidade**)

14. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo IPHAN, por meio de comissões indicadas pela Coordenação do Mestrado pelas unidades que receberão os candidatos e pela Presidência do IPHAN, podendo contar com técnicos da Instituição e convidados de fora da Instituição.

Os procedimentos de seleção serão desenvolvidos em quatro etapas, conforme descrito abaixo, e os **critérios de pontuação estão definidos nos anexos 4 e 5.**

14.1 Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura

Esta etapa consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição, incluindo a verificação do preenchimento **integral e correto** do formulário de inscrição. Os candidatos cujas inscrições estiverem incompletas e/ou incorretas ou que forem enviadas para local incorreto ou fora dos prazos estabelecidos **não serão considerados habilitados** para a segunda etapa. A comissão formada para essa etapa será composta por no mínimo três membros da Copedoc/DAF/IPHAN. Etapa eliminatória, com conceito Habilitado ou Não habilitado.

14.1.1 Divulgação do resultado da Primeira Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) a lista, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.pep@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.

14.2 Segunda Etapa: Avaliação da Documentação

Esta etapa, classificatória e eliminatória, consiste na avaliação da documentação dos candidatos considerados habilitados na primeira fase do processo seletivo, conforme descrito no Item 14.1 deste Edital. As comissões serão compostas por, no mínimo, três membros convidados pela Coordenação do Mestrado, podendo contar com professores do corpo docente, técnicos do IPHAN e por um participante convidado de fora da Instituição. A avaliação levará em conta os seguintes quesitos:

14.2.1 Currículo

Será avaliada a trajetória acadêmica e profissional do candidato, de acordo com o Anexo 4 deste Edital. Serão considerados na pontuação somente os itens que apresentam a documentação comprobatória.

14.2.2 Carta de exposição de motivos

Na avaliação da carta de exposição de motivos elaborada pelo candidato será considerada a pertinência e clareza justificativa e dos objetivos expostos pelo candidato para candidatura ao Mestrado, de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

14.2.3 Ensaio

Serão considerados os resumos dos textos escolhidos e a capacidade do candidato de fazer as articulações dos conteúdos diante do panorama da institucionalização das práticas de preservação no Brasil, levando em conta os processos, as discussões e questões apresentadas nos textos, e as especificidades de cada abordagem, de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

14.2.4 Resultado da Segunda Etapa

A pontuação desta etapa resultará da soma das notas das três avaliações (currículo, carta de exposição de motivos e ensaio). Serão considerados classificados para a Terceira Etapa os 10 candidatos mais bem pontuados para cada vaga e que tenham a soma das notas da carta de exposição de motivos e do ensaio igual ou maior que 7,5 pontos. No caso de empate, prevalecerá como critério de desempate a nota obtida no currículo, no entanto as comissões encarregadas desta Segunda Etapa poderão decidir por encaminhar os candidatos empatados para a Terceira Etapa.

14.2.5 Divulgação do resultado da Segunda Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) a lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.pep@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.
- Os candidatos selecionados receberão comunicação de 22 de abril a 14 de maio de 2016 (vagas prioritárias) e de 05 a 08 de julho de 2016 (vagas reserva), pelo correio eletrônico da Unidade do IPHAN para a qual se candidataram para o agendamento da Terceira Etapa, que será realizada dentro do período do calendário do processo seletivo (Item 15), de acordo com as conveniências da Comissão da Terceira Etapa.

14.3 Terceira Etapa: Entrevista e Prova

Os candidatos classificados na Segunda Etapa serão convocados para as entrevistas e provas, que serão realizadas **nas respectivas unidades para as quais os candidatos se inscreveram, ou na mesma cidade, em local definido pela Unidade**, no período indicado no calendário do Item 15 deste Edital, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da Comissão da Terceira Etapa. O não comparecimento implica o cancelamento da candidatura.

O IPHAN não se responsabiliza pelas eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos para a realização desta etapa da seleção.

A prova deverá ser entregue a todos os candidatos de uma só vez, por representante das comissões da Terceira Etapa. A prova constará de uma única questão que deverá ser respondida pelos candidatos individualmente, com letra legível, a caneta, utilizando, **no máximo**, uma lauda. A Unidade do IPHAN fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo) e os candidatos deverão levar lápis e caneta.

A questão da prova será adequada ao perfil da vaga que está sendo oferecida. Não será exigida a leitura prévia de bibliografia para a elaboração da prova. A avaliação das provas será feita pelas comissões após o término da sua aplicação ou após a realização de todas as entrevistas.

Na avaliação da Entrevista e Prova serão considerados os itens de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

As comissões da Terceira Etapa serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição.

14.3.1 Classificação com base nos resultados da Segunda e Terceira etapas

A classificação dos candidatos se dará por meio da soma da pontuação alcançada na Segunda Etapa com a pontuação alcançada na Terceira Etapa. Como critério de desempate será usada a nota da prova.

14.3.2 Divulgação do resultado da Terceira Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) a classificação dos candidatos.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.pep@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima.
- Caberá à Comissão de Homologação a análise e resposta dos recursos, que será soberana nas suas decisões.

14.4 Quarta Etapa: Homologação

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base as notas das etapas anteriores, sendo classificados os três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso.

Essa etapa também é eliminatória, pois serão eliminados os candidatos que tiverem menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores. Desse modo observa-se que não é obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

A Comissão de Homologação também poderá ser solicitada pelas comissões da Primeira e Segunda etapas a responder aos recursos, resolverá eventuais recursos da Terceira Etapa e empates resultantes da soma final das notas, assim como eventuais pendências, sendo soberana em suas decisões.

A Comissão de Homologação será indicada pelo presidente do IPHAN contando com sua participação ou com um representante por ele indicado, por um representante da Coordenação do Mestrado e um representante convidado de fora da Instituição.

14.4.1 Divulgação do resultado final

O resultado final será divulgado no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br).

14.5 Vagas reserva

Caso necessário, em decorrência do não preenchimento de uma ou mais vagas prioritárias, a seleção dos candidatos das vagas reserva será feita após os procedimentos das vagas prioritárias, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15), seguindo os mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

15. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

15.1 Vagas prioritárias

ETAPAS	PERÍODO – 2016
Período de inscrições	Até 01 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	02 a 14 de março
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa	15 de março
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 16 de março
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 18 de março
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	21 de março a 14 de abril
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	15 de abril
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 18 de abril
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 20 de abril
➤ Agendamento da Terceira Etapa pela Unidade do IPHAN que oferece a vaga	22 de abril a 14 de maio
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	28 de abril a 25 de maio
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	31 de maio
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 02 de junho
Quarta Etapa: Homologação	08 a 14 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado final	16 de junho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de agosto

15.2 Vagas reserva

ETAPAS	PERÍODO – 2016
Período de inscrições	Até 01 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	16 e 17 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa	20 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 21 de junho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 22 de junho
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	23 e 29 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	30 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 01 de julho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 04 de julho
➤ Agendamento da Terceira Etapa pela Unidade do IPHAN que oferece a vaga	05 de julho a 08 de julho
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	11 a 15 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	19 de julho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 21 de julho
Quarta Etapa: Homologação	25 e 26 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado final	27 de julho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de agosto

16. COMUNICAÇÃO COM O IPHAN

Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais somente junto à Coordenação do Mestrado e por meio do endereço eletrônico: mestrado.pep@iphan.gov.br.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Anexo 1 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as 20 vagas prioritárias. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em primeiro lugar no processo seletivo em cada Unidade. Em caso de desistência do 1º colocado, a Unidade poderá convocar até o 3º colocado para o preenchimento da referida vaga, até o terceiro mês de início do curso.

17.2. O Anexo 2 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as três vagas reserva, que passarão pelo processo seletivo apenas no caso de não preenchimento de alguma das vagas prioritárias, sendo considerada a ordem de colocação na tabela. Neste caso a seleção obedecerá aos mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

17.3. A turma de 20 alunos selecionados por meio deste Edital poderá receber mais alunos, como é o caso dos servidores do IPHAN selecionados por Edital específico, não ultrapassando, no entanto, o máximo de 30 alunos.

17.4. Não há previsão no Mestrado do IPHAN de participação de alunos sem bolsa, visto que parte das atividades de formação está relacionada ao desenvolvimento de atividades profissionalizantes nas unidades da Instituição, com carga horária semanal de 30 horas.

17.5. A bolsa de mestrado é paga pelo IPHAN tendo como referência de valor o praticado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC). Por isso, durante a vigência do Mestrado do IPHAN, o valor da bolsa poderá ser reajustado de acordo com as atualizações estabelecidas pelas CAPES, a critério do IPHAN e desde que haja disponibilidade orçamentária.

17.6. O recebimento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício ou funcional entre o aluno e o IPHAN e o processo seletivo não constitui concurso para ingresso na carreira técnica do IPHAN.

17.7. A critério da Coordenação do Mestrado, as condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pelo IPHAN, e disso será dado conhecimento prévio aos interessados.

17.8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Mestrado.

ANEXO 1

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2016

VAGAS PRIORITÁRIAS			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 deste Edital)
AC	Superintendência do IPHAN no Acre. Rio Branco	História, Ciências Sociais, Antropologia, ou Geografia	O aluno se integrará às atividades relacionadas à política de patrimônio imaterial. Sua atuação estará focada nas ações em andamento (Registro dos Usos Rituais da Ayahuasca; Registro dos Kenê Kui; solicitação de Registro do Ofício de Seringueiro), bem como em ações previstas para serem implementadas (Planos de Salvaguarda de bens Registrados; Fomento à criação de instrumentos de proteção do patrimônio imaterial no âmbito do estado do Acre e Municípios; Programa de formação para o patrimônio cultural).
BA	Escritório Técnico do IPHAN em Cachoeira.	Arquitetura e Urbanismo	O aluno irá desenvolver atividades voltadas para a educação patrimonial de maneira colaborativa e participativa, assumindo uma postura reflexiva, crítica e flexível e tendo a realidade, o cotidiano, as vivências das pessoas como ponto de partida e de chegada e, nesse processo, deverá articular variados saberes e conhecimentos. As atividades a serem desenvolvidas compreendem: capacitação de professores, gestores de escolas, profissionais que atuam na construção civil, comunidades quilombolas e terreiros; aulas de campo no Centro Histórico de Cachoeira; oficinas de arte-educação; produção de material didático e pedagógico.
CE	Superintendência do IPHAN no Ceará. Fortaleza	Música	Em 2015, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, em Barbalha, no Cariri Cearense, foi registrada como patrimônio cultural brasileiro. A pesquisa para o registro identificou como um bem cultural que compõe a celebração e como um dos elementos prioritários na definição de ações de salvaguarda as Bandas Cabaçais ou Zabumbas. Segundo Luís Câmara Cascudo, a forma de expressão trata-se de um “conjunto instrumental de percussão e sopro”, constituído por “dois zabumbas, espécie de bombos ou tambores, e dois pifes”. As Bandas Cabaçais desempenham um papel central nas práticas festivas, religiosas ou não, no Cariri Cearense. Propõe-se, então, que o pesquisador desenvolva estudo de caráter etnomusicológico que colabore com a salvaguarda dos saberes associados às Bandas Cabaçais, especialmente da cidade de Barbalha. Além disso, cabe registrar que o pesquisador colaborará em outros processos de identificação, registro e salvaguarda do patrimônio imaterial no qual o seu campo de conhecimento é fundamental, como o do Maracatu, o das Matrizes Tradicionais do Forró e do Repente.
DF	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento. Brasília	História	Participar e contribuir para os debates voltados ao tema da proteção de bens culturais, abrangendo fundamentalmente: conceitos e práticas adotados pela instituição para a atribuição de valor a bens culturais (valores históricos, artísticos, paisagísticos, etnográficos etc.), e que foram a base das inscrições dos bens nos Livros do Tombo ao longo dos mais de 75 anos de história da instituição; mudanças na visão e forma de atuação do IPHAN frente à proteção de tipologias de bens (arqueológicos, naturais, acervos e coleções, terreiros, quilombos etc.) incluídas posteriormente no rol de bens protegidos em decorrência da ampliação do conceito de patrimônio cultural e em novas atribuições assumidas pelo IPHAN; apoio na construção de orientações para instrução de processos de tombamento de bens de diferentes naturezas, tais como: bens imóveis, bens móveis e integrados, conjuntos urbanos, coleções e acervos, bens paisagísticos, terreiros, quilombos etc.; interlocução com as demais Coordenações Gerais do DEPAM para a construção de orientações quanto à gestão de bens de diferentes naturezas, considerando os valores atribuídos e a inscrição nos Livros do Tombo.
GO	Superintendência do IPHAN em Goiás. Goiânia	Arqueologia	Auxiliar nas atividades rotineiras da área de Arqueologia relacionadas à gestão dos acervos arqueológicos acondicionados nas instituições de Endosso localizadas no estado de Goiás, tais como: diagnósticos das reservas técnicas de arqueologia nos museus, universidades e demais instituições que fornecem Endosso Institucional para pesquisas arqueológicas; levantamento das atividades de salvaguarda (inventário, catalogação, acondicionamento, conservação) e de fruição do conhecimento (pesquisa, atividades educativas, exposições) realizadas por estas instituições a partir dos acervos arqueológicos; auxiliar na organização das coleções acervadas na reserva técnica da Superintendência do IPHAN em Goiás, assim como realizar estudo e propor diretrizes e ações para salvaguarda e fruição desse acervo.

MG	Superintendência do IPHAN em Minas Gerais. Belo Horizonte	Conservação e Restauração	Atividades relacionadas a elementos artísticos e integrados dos bens móveis e imóveis de cunho religioso tombados, incluindo o levantamento de referencial bibliográfico e consultas a arquivos sobre o assunto. Estudo formal e estilístico, iconográfico e análise de materiais e técnicas pictóricas, materiais compositivos e também da tecnologia construtiva do acervo. Auxílio nas reflexões das tomadas de decisão sobre os critérios de conservação/ restauração em vistorias aos monumentos a serem selecionados.
MG	Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina.	Arquitetura e Urbanismo	A atividade pensada para o aluno refere-se à identificação e mapeamento da evolução urbana e da cronologia construtiva do conjunto urbano tombado de Diamantina, Minas Gerais, tendo como recorte temporal o período compreendido entre a formação do arraial, em 1713, e a base cadastral de 1999. A pesquisa partirá do estudo sistemático da cronologia do arruamento da cidade, pois esse entendimento subsidiará a identificação das tipologias arquitetônicas, as formas de ocupação mantidas, modificadas e criadas no conjunto urbano, considerando o perímetro de tombamento delimitado pelo IPHAN em 1999. Para tanto, propõe-se como objetivos da pesquisa: mapear a evolução urbana do conjunto urbano tombado de Diamantina a partir dos mapas do século XVIII até a base cadastral de 1999: cronologia dos primeiros arraiais e demais arruamentos, largos e praças na organização do então Arraial do Tijucu; analisar as transformações ocorridas no tecido urbano original: identificar a implantação das capelas e igrejas no século XVIII, becos ou ruas suprimidos, ampliados ou alterados, abertura de novos arruamentos no Sítio ou de acesso ao mesmo, cronologia dos logradouros públicos nos séculos XVIII, XIX e XX; identificar e mapear as tipologias arquitetônicas que compõem o conjunto urbano tombado de Diamantina conforme registro fotográfico, iconográfico, processos administrativos do IPHAN: cronologia de construções.
MG	Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto.	Artes Cênicas	Dar seguimento aos estudos e pesquisas realizados para a elaboração da dissertação de mestrado “Reflexões para ações educativas em conjuntos urbanos tombados: Ouro Preto”, desenvolvida no contexto do Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por meio da qual se identificou que a Arte/Educação foi utilizada como ferramenta de trabalho no desenvolvimento das ações educativas voltadas para a educação patrimonial desde a década de 1980 na cidade e que permeia todas as atividades desenvolvidas pela Casa do Patrimônio de Ouro Preto desde 2009. Assim sendo, o aluno deverá desenvolver pesquisas nesse âmbito com ênfase no estudo da sensibilização que a Arte/Educação pode proporcionar na relação do morador com a cidade e nas suas referências culturais locais. E desenvolverá pesquisas tendo a Arte/Educação como proposta de intervenção na relação com o patrimônio cultural e as possibilidades de sua aplicação, em programas e ações diretas, a partir do acompanhamento das ações promovidas pelo Programa Sentidos Urbanos: patrimônio e cidadania/ Casa do Patrimônio de Ouro Preto.
MS	Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul. Campo Grande	Geologia	Analisar e revisar o Plano de Manejo Espeleológico das Grutas do Lago Azul e Nossa Senhora Aparecida; Elaborar estudos a fim de analisar a possibilidade de abertura para visitação turística da Gruta Nossa Senhora Aparecida em consonância com a preservação do Patrimônio Cultural e suas consequências para o ambiente cavernícola; realizar estudos que possibilitem uma visão mais ampla dos impactos da visitação turística na Gruta do Lago Azul.
PE	Superintendência do IPHAN em Pernambuco. Recife	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia	Tomando-se como base as obras do IPHAN no estado de Pernambuco, o aluno deverá desenvolver estudos e pesquisas teóricos e de campo sobre serviços ligados às intervenções de restaurações, incluindo mensuração e avaliação de produtividade de mão de obra dos diversos profissionais envolvidos e de quantitativos de insumos empregados, com o objetivo de desenvolver um banco de composições de custos para obras de intervenção em Bens Imóveis e Móveis e Integrados nos Monumentos Históricos contemplados pelas ações do PAC-CH.
PE	Parque Histórico Nacional dos Guararapes – PHNG. Recife	Arquitetura e Urbanismo	Realizar estudos e análises dos Montes Guararapes, visando subsidiar a normatização dos parâmetros construtivos e das suas áreas de entorno.
PI	Superintendência do IPHAN no Piauí. Teresina	Antropologia	Desenvolver estudos e pesquisa para análise dos Instrumentos para Registro de Bens Imateriais.
RJ	Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro	Conservação e Restauração	Estudo dos princípios éticos e estéticos da intervenção nos Bens Móveis e Integrados; conhecimento das técnicas modernas de intervenção, bem como a aplicação dos materiais; conhecimento da técnica dos Ofícios (Pintura, gravura, Escultura, Mosaico, Tapeçaria, Douramento etc...); análise e emissão de pareceres sobre projetos de conservação/restauração de bens móveis e integrados nos monumentos tombados pelo IPHAN; orientação e acompanhamento de conservação de Bens Móveis e Integrados nos monumentos tombados pelo IPHAN; estudos de casos – escolher uma obra que esteja sendo restaurada para desenvolver pesquisa e apresentação de palestra; elaboração de Projetos Básicos para Bens Móveis e Integrados; participação em Seminários e Congressos; elaboração de palestras; participação de reuniões de

			acompanhamento de obras nos monumentos; elaboração de relatórios dos bens restaurados; fotografia voltadas para Bens Móveis e Integrados; acompanhamento de vistorias circunstanciais.
RJ	Escritório Técnico do IPHAN na Região do Médio Vale do Paraíba. Vassouras	Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver estudos e pesquisa para subsidiar a identificação de exemplares da arquitetura rural do Médio Vale do Paraíba no século XIX que sejam representativos para a memória nacional, portanto, passíveis de tombamento; fazer análise comparativa entre os inúmeros exemplares já identificados.
RJ	Sítio Roberto Burle Marx. Rio de Janeiro	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Agronomia	Levantar, sistematizar e catalogar informações sobre a coleção botânica do SRBM, atividade de fundamental importância para a preservação e para a gestão desse acervo vivo, bem como para a disponibilização das informações a pesquisadores, estudantes, profissionais de botânica e paisagismo e ao público em geral. As atividades incluirão as seguintes ações: identificar os botânicos que desenvolveram trabalhos científicos com Roberto Burle Marx; levantar e sistematizar as informações referentes às expedições botânicas realizadas por Roberto Burle Marx; catalogar documentos relativos à coleção botânica que estão disponíveis no SRBM; catalogar e identificar as diferentes espécies da coleção de plantas do SRBM; informatizar e disponibilizar as informações sobre a coleção botânica para o público.
RJ	Museu do Trem. Rio de Janeiro	Museologia	Desenvolver estudos e pesquisa para subsidiar a elaboração de projeto museológico e expográfico para o Museu do Trem.
RJ	Departamento de Articulação e Fomento - DAF Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa. Rio de Janeiro	Filosofia	O aluno deverá participar do planejamento, de estudos e pesquisas relacionadas à organização, acompanhamento e reelaboração da proposta do Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Essa atividade principal envolve a leitura de verbetes e artigos elaborados pelos colaboradores do Dicionário, a realização de estudos envolvendo os temas destes verbetes e artigos – o que implica um aprofundamento no universo de categorias e vocábulos da área da preservação do patrimônio cultural -, bem como a discussão dos diversos aspectos que compõem a organização, a manutenção e o aperfeiçoamento de uma obra em construção, como esse Dicionário. Por outro lado, espera-se que o aluno graduado em Filosofia possa colaborar com as discussões em torno do patrimônio cultural, trazendo uma bagagem de conhecimentos distinta daquela das disciplinas que tradicionalmente têm contribuído para a construção desse campo (Arquitetura e Urbanismo, História, História da Arte, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia etc.). Sua participação em uma ação predominantemente reflexiva, como a de um Dicionário, poderá ensejar um rico intercâmbio de ideias e práticas no âmbito da preservação do patrimônio cultural e, particularmente, da ação do IPHAN.
RR	Superintendência do IPHAN em Roraima. Boa Vista	Antropologia, Sociologia, Serviço Social ou Direito	Desenvolver estudos e pesquisa para identificação das comunidades de terreiros de Matriz Afro na cidade de Boa Vista; mapeamento das comunidades de terreiros; estudo da memória, do processo histórico da inserção dessas comunidades no estado de Roraima.
SC	Superintendência do IPHAN em Santa Catarina. Florianópolis	Antropologia, Ciências Sociais ou História	A proposta de pesquisa visa traçar um panorama geral das religiões de matriz africana em Florianópolis/SC, além de identificar, descrever e caracterizar as referências culturais relevantes associadas a estes cultos, por meio das seguintes ações: levantar os aspectos básicos dos processos de constituição histórica das comunidades vinculadas às religiões de matriz africana em Florianópolis/SC; realizar trabalho de campo visando identificar e caracterizar as referências culturais relevantes associadas aos cultos de matriz africana em Florianópolis/SC; realizar estudos sobre as referências culturais e a influência das religiões de matriz africana.
SC	Escritório Técnico do IPHAN em Laguna.	História ou Antropologia	Pesquisa da história do Centro Histórico de Laguna por meio do levantamento documental (fotografias, documentos etc.), bibliográfico, iconográfico e história oral, através das seguintes ações: compilação do material documental sobre a história de Laguna, nas mais variadas formas: documentos escritos, mapas, fotografias, iconografia, bibliografia etc., existentes em diversos acervos públicos e privados; realização de entrevistas com moradores antigos de Laguna; montagem de um dossiê contendo todas as informações.

ANEXO 2

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2016

VAGAS RESERVA			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
			<p>Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 deste Edital)</p>
PA	Superintendência do IPHAN no Pará. Belém	Arquitetura e Urbanismo	O aluno deverá colaborar na sistematização de dados para subsidiar a elaboração de Normas de Preservação dos Conjuntos Arquitetônicos, Urbanos e Paisagísticos tombados pelo IPHAN em Belém/PA. Deverá também contribuir de forma reflexiva e metodológica nos estudos para tombamento que estão em curso na Superintendência do IPHAN no Pará.
DF	Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI Coordenação-Geral de Salvaguarda. Brasília	Ciências Sociais, História ou Educação Física	<p>De modo geral, o aluno deverá acompanhar e apoiar a realização do monitoramento e da avaliação das fases dos processos de salvaguarda nas quais se encontram os bens culturais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, em conformidade com a Portaria nº 299, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.</p> <p>De acordo com a Portaria nº 299, os processos de salvaguarda dos bens culturais Registrados passam por três fases, a saber: implementação, consolidação e estabilização. A atuação do aluno seria junto à Coordenação Geral de Salvaguarda na sistematização dos dados dos monitoramentos dos processos de salvaguarda e na avaliação de suas fases, buscando identificar as situações de sucesso e insucesso, assim como suas respectivas causas. Sugerimos, como estudo de caso, a avaliação das fases dos processos de salvaguarda de dois bens culturais Registrados: “Roda de Capoeira” e “Ofício dos Mestres de Capoeira”.</p>
ES	Superintendência do IPHAN no Espírito Santo. Vitória	Geografia, Geologia, História ou Arqueologia	Participar das atividades relativas à preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial desenvolvidas pela Superintendência do IPHAN no Espírito Santo: Inventário Nacional de Referências Culturais do Congo no ES; Salvaguarda do Jongo e Caxambu e do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; e demais projetos na área de patrimônio imaterial; levantamento e aprofundamento dos estudos relativos ao patrimônio natural do ES, como, por exemplo, o Morro Frade e a Freira, Pancas, Pedra dos Olhos e Pedra Azul; revisão sobre o georreferenciamento e cadastramento dos sítios arqueológicos registrados no ES; formação de base de dados georreferenciada no patrimônio cultura no ES.

ANEXO 3

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2016

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato	
Nome completo:	
Nascimento: (dd/mm/aaaa)	
Graduação do candidato:	
Endereço completo/Cidade/UF:	
Telefone(s) com DDD:	Endereço(s) eletrônico(s):
Documento de Identidade:	CPF:
Inscrição para a vaga de (preencher conforme ANEXO 1 ou 2)	
UF:	
Unidade do IPHAN e cidade de lotação do aluno:	
Graduação exigida:	
Declaração	
Declaro que estou de acordo com os termos do Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN – 2016 – e que ao ingressar no Programa estarei na condição exigida no Item 10 do Edital.	
_____/_____/_____,	_____
Data	Assinatura do candidato

ANEXO 4

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2016

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	MAXIMO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01. Curso de extensão ou pós-graduação de curta duração de interesse para o campo da preservação (mínimo 30h).	4 cursos	0,5	2	Cópia do certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
02. Especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> em área de interesse para o campo da preservação, reconhecida pelo MEC.	1 especialização	0,5	0,5	Cópia do diploma, certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
03. Trabalho final de graduação com tema relativo ao campo da preservação.	1 trabalho	0,5	0,5	Declaração do orientador ou da instituição, constando o título e resumo do trabalho e nota obtida.
04. Estágio em nível superior em área de interesse para o campo da preservação . Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	2 anos de estágios ou 1920 horas	2,75	5,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
05. Estágio em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	3 anos de estágios ou 2880 horas.	0,3	0,9	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
06. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em área de interesse para o campo da preservação . Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,8	1,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
07. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
08. Monitoria em nível superior em área de interesse para o campo da preservação com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
09. Monitoria em nível superior em outras áreas, com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,25	0,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
10. Experiência docente com duração mínima de 1 semestre.	4 semestres	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
11. Experiência na orientação de trabalhos de graduação.	3 orientações	0,1	0,3	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome do trabalho e aluno orientado.
12. Experiência profissional em área de interesse para o campo da preservação . Será pontuado cada ano de experiência ou carga horária mínima de 1440 horas, podendo somar os períodos de diferentes experiências para completar um ano ou a carga horária exigida.	5 anos de experiência ou 7200 horas	1	5	Cópia da declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
13. Trabalhos publicados em revistas, revistas eletrônicas, coletâneas e livros.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
14. Trabalhos completos publicados em anais de encontros científicos.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (comunicação oral, pôsteres e outros).	4 apresentações	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição organizadora.
16. Experiência julgada pertinente pelo candidato, distinta dos demais itens.	3 experiências	0,5	1,5	Cópia do documento probatório adequado ao tipo de experiência(s) e justificativa do candidato para a inclusão da(s) experiência(s) .
17. Outras experiências consideradas relevantes pela comissão de seleção que não constam dos critérios acima.	3 experiências	0,5	1,5	A comissão deve justificar o critério no campo de observação.
Total de pontos			25	
Observação:				

Solicita-se que os documentos sejam apresentados na ordem dos itens.

Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 do Edital).

ANEXO 5

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em preservação do Patrimônio Cultural – 2016

CONCEITOS E PONTUAÇÃO TOTAL

ETAPA	RESULTADO
Primeira Etapa	Eliminatória Habilitado ou não habilitado
Segunda Etapa (até 25 pontos)	Classificatória e Eliminatória 1. Currículo Lattes – até 25 pontos Serão considerados na avaliação do Currículo Lattes apenas os itens que apresentam a documentação comprobatória e de acordo com o Anexo 4. 2. Carta de exposição de motivos – até 5 pontos Serão considerados na avaliação da Carta de exposição de motivos os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e texto bem estruturado; 2.2) adequação do conteúdo à atividade no Mestrado; 2.3) relação entre proposta pessoal e o Mestrado, justificando o interesse no Programa. 3. Ensaio – até 10 pontos Serão considerados na avaliação do Ensaio os seguintes itens: 3.1) apresentação dos pontos principais e mais significativos dos textos escolhidos (objetivos e a ideia central); 3.2) visão crítica do candidato em relação às abordagens dos autores acerca das práticas de preservação no Brasil; 3.3) clareza, objetividade e texto bem estruturado. Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 7,5 pontos na soma das notas da carta de exposição de motivos e do ensaio.
(até 15 pontos)	
Terceira Etapa (até 60 pontos)	Classificatória 1. Entrevista – até 30 pontos Serão considerados na avaliação da Entrevista os seguintes itens: 1.1) capacidade de comunicação, expressão e desenvoltura; 1.2) ponto de vista e conhecimentos gerais na área do patrimônio cultural e relacionados à área de graduação do candidato; 1.3) entendimento dos objetivos do Mestrado e do perfil da vaga oferecida em relação às principais atividades previstas nos anexos 1 e 2; 1.4) pergunta(s) específica(s) da Unidade e/ou referente(s) à área de formação profissional do candidato. 2. Prova – até 30 pontos Serão considerados na avaliação da Prova os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e estruturação do texto; 2.2) abordagem e conteúdo.
Quarta Etapa (homologação)	Classificatória e Eliminatória Verificação das etapas classificatórias e homologação dos três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso. Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores, não sendo, portanto, obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

ANEXO 6

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em preservação do Patrimônio Cultural – 2016

TEXTOS PARA ELABORAÇÃO DO ENSAIO¹

CARSALADE, Flávio de Lemos. A preservação do patrimônio como construção cultural. **Arquitextos**, São Paulo, ano 12, n. 139.03, Vitruvius, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.139/4166>> Último acesso em: 29 dez. 2015.

CHUVA, Marcia Regina Romeiro. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n.34, 2011, p 147-165. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat34_m.pdf> Último acesso em: 29 dez. 2015.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009**. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Texto%204%20-%20MENESES.pdf>> Último acesso em: 29 dez.2015.

NASCIMENTO, Flávia Brito do; SCIFONI, Simone. O tombamento de Iguape como patrimônio nacional: novas práticas e políticas de preservação. **PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção**, Campinas, v. 6, n. 1, p. 26-38, jan./mar. 2015. ISSN 1980-6809. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/download/8635027/4268>> Último acesso em: 29 dez. 2015.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Preservação). ISBN 978-85-7334-279-6. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A3o%20pdf\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A3o%20pdf(1).pdf)> Último acesso em: 29 dez. 2015.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. Socioambientalismo na Constituição brasileira in: **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005, p.30-65. Disponível em: <<http://inspirebr.com.br/uploads/midiateca/5ae0c782ad69c77da266160cb4cfb676.pdf>> Último acesso em 29 dez.2015.

TAMASO, Izabela Maria. A Expansão do Patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios.... **Sociedade e Cultura**, UFG, v. 8, n. 2, p. 13-36, 2005. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/index.php?journal=fchf&page=article&op=view&path%5B%5D=1008&path%5B%5D=1203>> Último acesso em 29 dez.2015.

¹ Apresentamos neste anexo as referências bibliográficas completas das obras indicadas para elaboração do Ensaio, conforme item 12.10 do Edital, com seus respectivos links de acesso, por se tratarem de obras de acesso público via internet. Anexamos também ao Edital versões em PDF desses mesmos textos, com vistas a facilitar o acesso e a leitura dos mesmos.